

Belém-PA, 06 de maio de 2021

Editais N° 03/2021 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

Dispõe sobre a PRÉ-SELEÇÃO de 02 (dois) estudantes da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participar de Evento Virtual em parceria com a Tokyo NODAI - 20º Encontro Internacional de Estudantes (20th International Students Summit – ISS)

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII), no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de 02 (dois)** estudantes da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participarem de **20º Encontro Internacional de Estudantes (20th International Students Summit – ISS)**, que será promovido pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo NODAI), **o evento será totalmente virtual.**

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo geral do programa é contribuir para a formação dos estudantes mediante participação em evento internacional e promover o compartilhamento de ideias e experiências com alunos de vários países; trazer visibilidade internacional para a UFRA; e, estreitar as relações com a Universidade de Agricultura de Tóquio (NODAI).

3. ATIVIDADES

3.1. **International Students Summit (ISS):** O evento está em sua 20ª edição. Este ano apresenta o tema *“Linking Actions, Research and Education in Agricultural Value Chains to Achieve Environmental, Social and Economic Sustainability”*, e ocorrerá nos dias 14 à 17 de setembro de 2021 em **formato exclusivamente virtual devido à Pandemia de Covid-19**, o foco das discussões e apresentações será nas ações que estão sendo tomadas pelos estudantes em suas universidades.

3.1.1 Dois apresentadores serão **pré-selecionados por cada universidade participante**. Cada apresentação deve estar alinhada com um dos seguintes subtemas: Agricultura, Meio Ambiente, Alimentos, Educação e Nutrição.

3.1.2 A UFRA nomeará um orientador do corpo docente para cada discente apresentador para que estes possam orientar os discentes, garantindo resumos e apresentações de alta qualidade. Os orientadores também serão convidados para participar do 20ª ISS online.

3.2. Além de ocorrer virtualmente, outra particularidade deste ano é a realização de um Pré-Summit que será **realizado online no dia 17 de julho de 2021**. O objetivo deste evento é fazer com que os alunos participantes se familiarizem com o uso das ferramentas online que serão utilizadas durante o ISS e se conheçam antes do evento.

3.3. Requisitos para obter certificação do 20º ISS:

- a) Enviar todos os documentos necessários (por exemplo, resumo estendido de 2 a 3 páginas em tamanho A4, apresentação em PowerPoint e vídeo de apresentação);
- b) Assistir a todos os vídeos de apresentação enviados;
- c) Participar do Pré-Summit em 17 de julho de 2021;
- d) Participar do simpósio virtual no 130º aniversário da Tokyo NODAI em 14 de setembro de 2021;
- e) Participar da sessão do grupo designado durante a semana ISS em 15 ou 16 de setembro de 2021; e,
- f) Participar ativamente nas discussões por meio de comentários e perguntas significativas.

4. PERFIL DOS CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS

4.1. Poderão se inscrever **estudantes de graduação** da UFRA, devidamente matriculados em cursos em áreas afins à temática do **20º ISS**, e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional da Universidade de Agricultura de Tóquio;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRA relacionado à área temática do **20º ISS**;
- d) **Ter concluído o 5º semestre na data do Evento;**
- e) Possuir domínio avançado em língua inglesa, comprovado por meio de prova de proficiência ou por certificado de curso de língua inglesa. **Ressalta-se que os trabalhos serão apresentados em língua inglesa durante o evento virtual, assim como todas as demais atividades do evento;**
- f) Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações no Histórico Escolar; e,
- g) O aluno selecionado deverá apresentar **elevado grau de desempenho acadêmico**.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1. International Students Summit (ISS): **14 a 17 de setembro de 2021;**

5.2. Pré-Summit: **17 de julho de 2021.**

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos, deverão enviar para o e-mail da Assessoria Internacional (acii.ufra@gmail.com) os seguintes documentos:

Observação: o e-mail deverá ser intitulado com os dizeres “**20th International Students Summit (ISS) - Tokyo NODAI 2021**”.

- a) Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade oficial: RG ou CNH;
- c) Histórico Acadêmico atualizado com IRA;
- d) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFRA;
- f) Nota do Toefl (ITP acima de 450, iBT acima de 45), ou certificado de curso de inglês (nível avançado);
- g) **Anexo II**, devidamente preenchido. Informa-se que para pontuar nos Indicadores de Atividades e Produção nos itens **1.1: Periódicos classificados como A1 – B5 e 1.2: Periódicos classificados como C**, o candidato deverá enviar o comprovante do Qualis CAPES, disponível na Plataforma Sucupira (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>); e,
- h) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do Evento, mostrando a relevância do tema “**Linking actions, research and education in agricultural value chains to achieve environmental, social and economic sustainability**”.

6.2 Além da documentação, descrita no item 6.1., os candidatos deverão também anexar cópia do resumo estendido (arquivo Word), seguindo rigorosamente as instruções do **ANEXO III** (Abstract Guidelines), de um trabalho dentro da temática do **20º ISS (Anexo IV - ISS Statement)**;

6.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes que já foram contemplados com bolsas patrocinadas pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo Nodai).

6.4. Observações importantes

6.4.1. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado ou ainda documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será **INDEFERIDA**;

6.4.2. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

6.4.3. Os candidatos **pré-aprovados neste processo seletivo ficam sujeitos a posterior avaliação a ser realizada pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Japão), podendo ainda serem desclassificados.**

6.5. **NÃO** serão recebidas as inscrições enviadas fora do período das inscrições.

7. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A relação contendo as inscrições deferidas dos candidatos será divulgada na data prevista no item 12 deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A relação contendo os candidatos aprovados será divulgada na data prevista no item 12 deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

9. RECURSO

9.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo e-mail do interessado, ao e-mail da secretaria da ACII (acii.ufra@gmail.com) em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados.

9.2. A comissão analisará o pedido de recurso em até três dias úteis; e,

9.3. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

10.2. Membros titulares

- Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli (UFRA/Presidente);
- Luma Barbalho Pontes (UFRA); e,
- Izana Magno (UFRA).

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

11.1.1. Primeira Fase Eliminatória – Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação

11.1.1.1. Os candidatos que apresentarem o Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação igual ou maior que **8,0 (oito)** serão classificados para a próxima etapa.

11.1.2. Segunda Fase Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

11.1.2.1. O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os **Indicadores de Atividades e Produção** – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021)

11.2. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão:

$$\text{Expressão: NF} = [(3 \times \text{CRA}) + (1 \times \text{CV})]/(4)$$

Em que:

CRA: Coeficiente de rendimento acumulado

CV: *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

11.2.1. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado ficará com a nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.3. O candidato que tiver a maior Nota Final (NF) ficará com nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.4. Serão considerados aprovados os candidatos cuja **Nota Final (NF) for maior ou igual a 8,0 (oito)**; e,

11.2.5. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

i) primeiramente o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento acumulado; e,

ii) a maior nota no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
06/05/2021	Lançamento do Edital
Até 23/05/2021	Período de Inscrição
Até 25/05/2021	Deferimento
Até 27/05/2021	Análise das Propostas
Até 28/05/2021	Divulgação do Resultado preliminar no site da ACII
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado	Recurso
Até três dias úteis após o período de recurso	Divulgação do Resultado Final no site da ACII
Até 04/06/2021	Indicação dos contemplados à Tokyo NODAI
Até 14/06/2021	Inscrição online e envio do “abstract” para Tokyo NODAI
Até 03/07/2021	Revisão dos resumos pelo Comitê do ISS (Japão)
17/07/2021	Pré-Summit
Até 16/08/2021	Envio de resumos revisados e upload de apresentações de vídeo (formato mp4) para Tokyo NODAI.
Até 13/09/2021	Assistir as apresentações de grupos
14 a 17/09/2021	20º ISS

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação Interna, descrita no Item 10 do Edital; e,

14.2. Fica o candidato desde já informado que o **presente Edital** poderá ser **adiado ou cancelado a qualquer tempo** assim como o **Evento de curta duração** em virtude da disseminação do **COVID-19** e das medidas adotadas pela UFRA, pelos Governos do Brasil e Japão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RABL'.

Reginaldo Alves Festucci Buselli

Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII)

Professor Associado I (Bioquímica e Genética Molecular)

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Chefia De Gabinete Da Reitoria,

Assessoria De Cooperação Interinstitucional E Internacional (ACII)

Av. Tancredo Neves 2501, Montese, 66077-530, Belém, PA, Brasil.

E-mail: rfestuccibuselli@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8711829719442865>

ANEXO I - EDITAL 03/2021 – ACII, de 06 de maio de 2021

Belém, PA _____ de _____ de 2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____, CPF: _____, RG: _____,
declaro para os devidos fins de direito que **estou ciente e concordo** com as normas
deste Edital e que estou **ciente e concordo** com as normas e orientações para a
aceitação de estudantes da Universidade de Agricultura de Tóquio e ainda que estou
ciente e concordo: i) que a avaliação dos resumos será realizada pelo Comitê da
Universidade de Agricultura de Tóquio; ii) que o Comitê da Universidade de Agricultura
de Tóquio poderá rejeitar os resumos apresentados; e, iii) que o presente Edital poderá
ser adiado ou cancelado a qualquer tempo assim como o evento virtual em virtude da
disseminação do COVID-19 e das medidas adotadas pela UFRA, Governos do Brasil e
Japão.

Nome por extenso e assinatura

ANEXO II - EDITAL 03/2021 – ACII, de 06 de maio de 2021

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Máximo	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica^{1,*}				
1.1	Periódicos classificados como A1 – B5	10	5		
1.2	Periódicos classificados como C	5	5		
1.3	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	2,5	5		
1.4	Capítulo de Livro (autor)	2,5	5		
1.5	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.6	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.7	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.8	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.9	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.11	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	1,0	5		
	Total do Item 1				
2	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-
2.1	Estágio na área de Ciências Agrárias (≥ 6 meses) ²	0,5	5		
2.2	Estágio fora da área de Ciências Agrárias (≥ 6 meses) ²	0,5	5		
2.3	Estágio no exterior (≥ 6 meses) ²	1	5		
2.4	Curso de curta duração ($\geq 30h$) ²	0,25	5		
2.5	Monitoria de disciplina de graduação (≥ 4 meses) ²	0,5	5		
2.6	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (≥ 12 meses) ²	1,0	5		
2.7	Semestres de estudo de língua inglesa ²	1	1		
2.8	Semestres de estudo de língua japonesa ²	2	1		
	Total do Item 2				
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)				

¹Será considerado o Qualis Capes para a área de Ciências Agrárias (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade. ²Deverá ser comprovado por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal. *A cópia integral dos resumos e dos artigos deverá ser apresentada.

O Currículo Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.5.

IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado. Informa-se que para pontuar nos itens 1.1: Periódicos classificados como A1 – B5 e 1.2: Periódicos classificados como C, o candidato deverá apresentar o comprovante do Qualis CAPES, disponível na Plataforma Sucupira (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>).